

Lei n.º 020/77

"Lei sobre a redução e suplementação de verbas do orçamento vigente."

O Prefeito do Município de Angatuba;
faz saber, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1.º - Fica reduzida em R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), a

seguinte rubrica do orçamento seguinte, da seguinte conformidade:

2 Poder Executivo
 2.3 Procuradoria Judicial
 3140.00-03070212.04 - Encargos diversos R\$ 10.000,00

Artigo 2º) Com os recursos provenientes da redução feita no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do orçamento seguinte:

2 Poder Executivo
 2.1 Gabinete do Prefeito e Dependências
 3140.00-03070202.02 Encargos diversos R\$ 10.000,00

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do município de Pongatuba, em 09 de setembro de 1977

Publicado nesta data
 José Rodrigues
 - secretário -

Francisco José Rodrigues
 - Prefeito municipal -